



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CAPAS DE PROCESSOS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, TAIS COMO: OFÍCIOS, PROCESSOS DE COMPRA DIRETA, LICITAÇÕES, processo 161947/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) WILSON RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.07	22.07.15.452.1507.2018.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.230,00
TOTAL				4.230,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: REPRESENTACOES PENIEL LTDA

CNPJ/CPF: 59.683.725/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PASTA DE PROCESSO PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: • COMPRIMENTO X LARGURA – 33 X 24 • COR DA PASTA: CINZA • COR DAS LETRAS: AZUL • PERSONALIZAÇÃO: AS CAPAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES, CENTRALIZADAS E DISPOSTAS HIERARQUICAMENTE: • BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA/GO (POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR CENTRAL); • "ESTADO DE GOIÁS" (EM LETRAS MAIÚSCULAS, ABAIXO DO BRASÃO); • "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA" (EM LETRAS MAIÚSCULAS, IMEDIATAMENTE ABAIXO);	UN		1.500,0000	0,6500	975,0000
Total							975,0000
Total							975,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 2 de julho de 2025.

LENÍZIA ALVES CANÊDO